



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

Matéria: PROJETO DE DECRETO DE LEI Nº. 242/2025

Objeto: "CONCEDE TÍTULO E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO À SRA. LAUDINEIA BARROS DA COSTA BONFIM EM HOMENAGEM AO DIA NACIONAL DO ENFERMEIRO."

Nos termos do art. 49, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no âmbito do que nos cabe apreciar emitimos parecer sobre o presente Projeto de Decreto de Lei nº. 242, de 12 de junho de 2025, de autoria da Vereadora BÁRBARA FALCÃO, que visa Conceder Título e Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco à Sra. **LAUDINEIA BARROS DA COSTA BONFIM**.

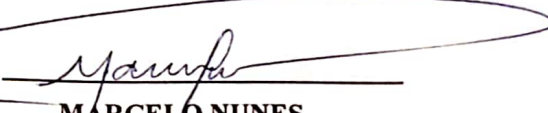
Ao compulsarmos os autos do Projeto de Decreto de Lei, esta comissão não vislumbra óbices, quanto a honraria relevante aos aspectos a serem observados e diante do exposto, ao pretendido, visto que a presente matéria atende aos pressupostos legais.

Portanto a Comissão entende que é viável a tramitação da referida matéria e acompanha e manifesta-se **FAVORÁVEL** ao **PARECER** constitucional do Relator do Projeto de Decreto de Lei nº. 242/2025.

É o Parecer.

Boa Vista- RR, 24 de junho de 2025.


ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE


MARCELO NUNES
VICE-PRESIDENTE


BRUNO PEREZ
MEMBRO

Câmara Municipal de Boa Vista

Palácio João Evangelista Pereira de Melo

Avenida Capitão Ene Garces, 992 São Francisco CEP 69.301-160 www.boavista.rr.leg.br Boa Vista - RR